



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008077-31.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA DESCENTRALIZADA DA CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: LUCAS MARTINS DE TOLEDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-17 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: FELIPE FORTE COBO
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEI
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO GRALOW
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Débora Vieira Tristão Dias



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Leandro Ribeiro Cordeiro
Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda de Carvalho
Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Grasiela Gonçalves Spadott
Nome do Funcionário/Servidor: André Luis Citro Payão
Nome do Funcionário/Servidor: Gilberto Celso Ribas
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Richter Pereira
Nome do Funcionário/Servidor: Veridiana Haas
Nome do Funcionário/Servidor: Claudia Amaral
Nome do Funcionário/Servidor: Cleber Campos Cavalcante
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Correia Ribeiro
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Barbosa Araujo
Nome do Funcionário/Servidor: Alessandro Garrett Dronk

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: EVEN DORIS SILVA SIMÕES
Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINA BRUNETTI DE JESUS

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:



Nome do Funcionário/Servidor: CHRISTIANE TAMBELLI GOMES
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações SECRETARIA UNIFICADA (1ª e 2ª DESCENTRALIZADAS - CIC). RESOLUÇÃO 243/2020. INSTALAÇÃO EM 06/07/2020.
Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3429
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9063
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 36
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 92
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 85 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/03/2020 (0004700-58. 2019. 8. 16. 0187). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 228 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001060-13.2020.8.16.0187
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-08-31 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

245 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 28/09/2020 (0001621- 76. 2016. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

54 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 09/01/2019 (Processo 0004484- 34. 2018. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

856 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 29/09/2020 (Processo 0006490- 84. 2013. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

210 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 19/10/2020 (Processo 0003619- 09. 2020. 8. 16. 0165). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

37 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 146 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 54 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Consta(m) 15 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencidos no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS 293
6.2-7.2. CANCELADAS 123
6.3-7.3. NEGATIVAS 6
6.4-7.4. REDESIGNADAS 97
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 61
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: 1793 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 05/12/2012 (Processo 0001831- 66. 2012. 8. 16. 0188). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 109
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
8.2.1-Número do Processo



9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Suspensão analisada no Processo 0010529- 71. 2011. 8. 16. 0002.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação do depósito analisada no Processo 0004350- 80. 2013. 8. 16. 0187.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

2 Alvarás Ordenados/ Aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 16/03/2020 (Processo 0004262- 66. 2018. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:

12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta 1 processo ativo de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS



14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000009- 64. 2020. 8. 16. 0187.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não Determinação / Recomendação: vide item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Não Determinação / Recomendação: Processo 0000043- 39. 2020. 8. 16. 0187mov. 26: Constatada demora para abertura de conclusão. REGULARIZAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 167
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1391
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 102



1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 121 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 25/03/2020 (0000108- 34. 2020. 8. 16. 0187). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 26 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001645-65.2020.8.16.0187
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-10-05 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 3 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 06/10/2020 (0001406- 61. 2020. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 260 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. O mais antigo desde 27/10/2018 (Processo 0002493- 57. 2017. 8. 16. 0187) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 15 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde - 30/08/2020 (Processo 004432- 04. 2019. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

14 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 21/10/2020 (Processo 0003173- 37. 2020. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

10 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 08/10/2020 (Processo 0002644- 18. 2020. 8. 16. 0187). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

4 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 157 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 36 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

149

6.2-CANCELADAS

77



6.3-NEGATIVAS
1
6.4-REDESIGNADAS
46
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
415
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo:
8-REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1-A anotação dos adotandos está regular?
Prejudicado
9-REGISTRO DE ADOTANTES
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Prejudicado
10-ACOLHIMENTOS:
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
0
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
23
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?
Sim



10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Lei Municipal 13. 839/2011 e Decreto 1363/2019 (valores).

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000108- 34. 2020. 8. 16. 0187.

11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000532- 76. 2020. 8. 16. 0187.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Determina- se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias nas competências de Família e Infância. Ainda se verificaram atrasos nas análises de Juntadas, Decurso de prazo e expedições de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações e Analise de Juntadas). Ademais, constatou-se que



muitos processos estão com remessa ao Apoio Especializado em aberto com prazo extrapolado.

2. Determina-se que a secretaria, até mesmo em razão da recente unificação, implemente novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional, sem prejuízo da plena correção das falhas apontadas nesta ata. A regularização das falhas ora identificadas será acompanhada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

3. Ademais, ressalta-se que o art. 179 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões ao magistrado. Aliás, eventual limitação no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC-Núcleo de Estatística e Monitoramento.

Desse modo, a escrivania deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

